



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Relatório Anual de Gestão do Ano de 2020
Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

1 - Identificação do Fundo

Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS
Prefeitura Municipal de Macaé - RJ
CNPJ: 11.675.401/0001-68
Endereço: Av. Marechal Rondon nº 390 2º andar Miramar Macaé/RJ
Vinculação do FMHIS: Secretaria Municipal Adjunta de Habitação
Presidente do CMHIS: Tânia Maria Jardim Mussi
Lei de Criação do FMHIS: Lei Nº 2854, de 12 de dezembro de 2006.

2- Objetivos

O Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS do Município de Macaé foi criado através da Lei Municipal Nº 2.854 de 12 de dezembro de 2006, a qual instituiu também o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social - CMHIS, tendo sido posteriormente alterada pelas Leis nº 3.278 de 07 de outubro de 2009; nº 4.000 de 05 de dezembro de 2013; nº 4.034 de 3 abril de 2014; nº 4.044 de 29 de maio de 2014, 4.053 de 7 de junho de 2014 e nº 238/2015, de 10 de junho de 2015.
O FMHIS é de natureza contábil e financeira, vinculado à Secretaria Adjunta de Habitação, tem por finalidade atender as ações vinculadas aos programas e projetos de habitação de interesse social no Município de Macaé.

3 - Responsáveis

NOME: TÂNIA MARIA JARDIM MUSSI
CARGO: GESTOR - ORDENADOR PRINCIPAL MATRÍCULA: 40.4108
PERÍODO DE GESTÃO: 01/10/2017 a 31/12/2020

NOME: VAGNO GONÇALVES DE ARAÚJO
CARGO: ASSESSOR CONTÁBIL
MATRÍCULA: 640.749
CRC: RJ05699/O-7
PERÍODO DE GESTÃO: 7/11/2017 a 31/12/2020

NOME: JOSÉ CLÁUDIO MACHADO DA LUZ
CARGO: TESOUREIRO
MATRÍCULA: 27.337
PERÍODO DE GESTÃO: 7/11/2017 a 31/12/2020

4- Recursos

Os recursos para o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social estão previstos no Artigo 38 da Lei 3.278/2009 e são constituídos principalmente por dotação orçamentária própria, repasses financeiros do município, royalties do petróleo e gás, fundos e programas estaduais e/ou federais e receitas diversas.

5- O CMHIS

O Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social - CMHIS, é um órgão deliberativo, que tem por objetivo estabelecer diretrizes e critérios de alocação dos recursos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS, observado o disposto na Lei do FMHIS, no Plano Plurianual e no Plano Diretor.

O Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social - CMHIS é composto por representantes de entidades públicas e segmentos da sociedade, garantindo a proporção de um quarto das vagas aos representantes dos movimentos populares.

As competências do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social - CMHIS estão contidas no artigo 32 da Lei 3.278/09.

O Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social, no ano de 2020 esteve assim composto:

1 - Representantes da Secretaria Municipal Adjunta de Habitação

Titular: Tânia Maria Jardim Mussi

Suplente: Ana Leticia Loewenstein Silveira

2 - Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Acessibilidade

Titular: Michelle Carvalho de Souza Ramos

Suplente: Tuany de Carvalho Mosqueira Lopes

3 - Representantes da Secretaria Municipal Adjunta de Obras

Titular: Marcelo Martins de Paula Mussi

Suplente: Heloísa Mourão

4 - Representantes da Câmara Municipal de Macaé

Titular: Márcio Soares Bittencourt

Suplente: Allan Mansur Pereira

5 - Representantes da Federação das Associações de Moradores

Titular: Celso Henrique da Silva - FAMMA - Macaé/RJ

Suplente: Gilmara da Silva Guimarães Olegário - FAMMA - Macaé/RJ

6 - Orçamento

O orçamento do exercício de 2020 foi elaborado pela Secretaria Adjunta de Planejamento para aprovação do Legislativo, com dotação orçamentária inicial no valor de R\$ 2.190.000,00 (dois milhões e cento e noventa mil reais).

Conforme preconiza a Lei 3278/2009 em seu art.38inciso11,a dotação orçamentária anual do Fundo de Habitação deveria ser igual a 1% (um por cento) do que fosse previsto no Orçamento Municipal para as receitas dos royalties de petróleo e gás. A Lei Orçamentária Anual (Lei nº 4671/2019) autorizou a execução R\$ 2.190.000,00 (dois milhões cento e noventa mil reais).

No quadro seguinte está sendo apresentado o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do FMHIS, que tem como período de referência o 6º bimestre/ 2020 (1).

MACAE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO (PARA SIMPLES CONFERÊNCIA)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2020

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até 12/2020 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 12/2020 (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	2.190.000,0	1.190.000,0	0,0	159.566,7	100,0	1.030.433,3	13.900,0	123.966,7	100,0	1.066.033,3	35.600,0
Administração	538.000,0	148.000,0	0,0	0,0	0,0	148.000,0	0,0	0,0	0,0	148.000,0	0,0
Habitação Urbana	538.000,0	148.000,0	0,0	0,0	0,0	148.000,0	0,0	0,0	0,0	148.000,0	0,0
Habitação	1.652.000,0	1.042.000,0	0,0	159.566,7	100,0	882.433,3	13.900,0	123.966,7	100,0	916.033,3	35.600,0
Habitação Urbana	1.652.000,0	1.042.000,0	0,0	159.566,7	100,0	882.433,3	13.900,0	123.966,7	100,0	916.033,3	35.600,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (III) = (I + II)	2.190.000,0	1.190.000,0	0,0	159.566,7	100,0	1.030.433,3	13.900,0	123.966,7	100,0	1.066.033,3	35.600,0

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até 12/2020 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 12/2020 (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Nota : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Não houve despesa de Pessoal e Encargos, para o Fundo de Habitação, pois os funcionários estão lotados na Secretaria Adjunta de Habitação.

Apesar da dotação orçamentária no valor de 2.190.000,00 (dois milhões cento e noventa mil reais), a despesa realizada foi de R\$ 123.966,70 (cento e vinte e três mil novecentos e sessenta e seis reais e setenta centavos), tendo em vista que no mês de março as atividades laborais foram suspensas, e assim permaneceram até dezembro, por causa da pandemia do Covid-19.

(1) Obs: Sujeito a alteração até o fechamento de 31/12/2020, visto os dados terem sido colhidos em 30/11/2020.

7 – Resultados Alcançados

No ano de 2020 destacaram-se as seguintes realizações:

7.1 – Cadastro de Beneficiários e Banco de Dados do SIHIS

Em 2020 o servidor da Semhab que detém o acesso ao local onde o programa e banco de dados do SIHIS estão instalados manteve-se afastado das suas funções, por força da licença sem vencimentos solicitada no ano anterior, com isto persistiu o impedimento de atualizações de tabelas e demais informações que permitiriam dentre outros:

- gerar as estatísticas de atendimento e do quantitativo de famílias beneficiadas nos Programas da Semhab;
- inserir no cadastro eletrônico de cada família informações de cunho social de acesso restrito à Equipe Social da Semhab
- acessar os processos, leis, regulamentos, editais e etc., documentos que haviam sido escaneados e inseridos no sistema para permitir a sua consulta;
- saber quais famílias já haviam sido contempladas com unidade habitacional, classificadas se demanda espontânea ou remoção, o tipo de cota e a característica da remoção, elementos indispensáveis para acompanhar e aferir o cumprimento das normas e diretrizes estabelecidas para o cadastro e a seleção de candidatos, contidas nos editais nº 001/2014 e 001/2017 do PMCMV.

A impossibilidade de acessar o sistema impediu a continuidade de:

- a. efetuar qualquer tipo de alteração nos registros das famílias cadastradas no sistema;
- b. efetuar a inscrição/cadastro de novas famílias que passaram a receber os benefícios assistenciais de aluguel emergência, auxílio emergência, aluguel intervenção urbana e compra assistida;
- c. efetuar o cadastro dos novos proprietários de imóveis, vistoriados e aprovados pela equipe de Engenharia da Semhab, que passaram a fornecer moradia para as famílias beneficiadas com o aluguel emergência e aluguel intervenção urbana;
- d. efetuar a inscrição/cadastro das famílias, oriundas de remoção, contempladas com u.h. do PMCMV;
- e. registrar o endereço de lote, quadra, bloco e número do apartamento, das famílias contempladas com u.h. do PMCMV, na modalidade de demanda espontânea ou remoção.

7.2 – PMCMV – Unidades habitacionais entregues

Através do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) do Governo Federal, que teve como agente financeiro o Banco do Brasil e como executora do projeto a empresa Direcional Engenharia S.A., no ano de 2015 foi concluída a construção de 2.208 unidades habitacionais no Município, dando origem ao Conjunto Habitacional Prefeito Carlos Emir, localizado no bairro Ajuda de Baixo, mais especificamente nos loteamentos Bosque Azul I, II e III.

A composição utilizada na destinação das unidades habitacionais do Programa são:

- (1) Demanda Espontânea (mínimo de 1.104 unidades), quando o proponente voluntariamente se inscreve para participar de um sorteio que definirá os beneficiários de uma unidade habitacional, desde que cumpridos todos os requisitos legalmente estabelecidos no PMCMV;
- (2) Remoções (máximo de 1.104 unidades), para atendimento às necessidades de assentamentos precários ou áreas impróprias à ocupação humana, sejam essas

determinadas judicialmente ou definidas por ações governamentais diversas. Os resultados do processo de inclusão de beneficiários no PMCMV na modalidade de Demanda Espontânea, a partir do Edital 001/2017, são apresentados a seguir:

TABELA DEMANDA ESPONTÂNEA – SORTEIO 2017

COTA (Edital 001/2017)	IDOSO	PNE	MCF	3 PTOS	2 PTOS	TOTAL
	15	5	45	64	21	150
CONVOCADOS	75	25	225	320	105	750
DESCLASSIFICADOS	63	4	134	250	72	523
CONTRATO ASSINADO	8	4	16	22	13	63
PROCESSO TRAMITANDO	4	1	12	48	20	148
1. CAD/APF/SITAH	1	0	22	10	7	40
2. MONTAGEM DOSSIÊ	0	0	4	3	0	7
3. DOSSIÊ EM ANÁLISE	2	0	35	20	11	68
4. DEFINIR UNIDADE	1	0	2	4	0	7
5. ASSINAR CONTRATO	0	1	12	11	2	26

PNE: pessoa com deficiência MCF: mulher chefe de família

Considerando que 954 beneficiários foram atendidos pelo sorteio de 2014, somando a esse valor, os processos que já foram concluídos do sorteio de 2017 (63), mais os que estão em tramitação (148), totaliza-se 1.165 beneficiários. Há que se considerar, ainda, o equivalente a 10 processos remanescentes do sorteio de 2014, que aguardam conclusão com a assinatura dos respectivos contratos.

O quadro a seguir apresenta os resultados alcançados, até o momento, para as remoções.

TABELA DE REMOÇÃO DE ASSENTAMENTOS

Etapas	CAD/APF/SITAH	MONTAGEM DOSSIÊ	DOSSIÊ EM ANÁLISE	DEFINIR UNIDADE	ASSINAR CONTRATO	CONTRATO ASSINADO	TOTAL
ÁGUAS MARAVILHOSAS	1	0	8	3	2	239	253
BECO DE SÃO JORGE	0	0	0	0	0	3	3
BEIRA LINHA	0	0	0	0	2	7	9
FRONTEIRA	1	0	0	1	4	15	21
ILHA LEOCÁDIA	0	0	0	0	2	0	2
INVASÃO BOSQUE AZUL	5	2	10	3	14	43	77
LAGOMAR	14	3	14	10	26	267	334
MORRO SANTANA	0	0	0	0	0	57	57
NOVA HOLANDA	0	0	0	0	0	1	1
TOTAL	20	5	30	17	49	630	

Pelo indicativo da tabela acima pode-se dizer que os números mais expressivos de

intervenção ocorreram em cumprimento a Ações Cíveis Públicas impostas pelo MPF, que se aplicam no Lagomar e nas Águas Maravilhosas, ainda que em ambas as áreas não se tenha atingido a totalidade da desocupação determinada em sentença.

Até o momento, os processos de reassentamento concluídos somam 630 unidades habitacionais, podendo chegar a 757 com a assinatura dos contratos ainda em tramitação. Sobre esse número, ainda deve ser acrescido 83 processos decorrentes de ações pontuais, mas que objetivam o mesmo fim, ou seja, a destinação de nova unidade habitacional em locais que ofereçam melhores condições de moradia.

Neste cômputo, terão sido destinadas 840 unidades habitacionais do PMCMV para casos de remoção, até o momento.

7.3 – Benefícios Assistenciais Concedidos

No exercício financeiro de 2020 o Município atendeu 21 (vinte e uma) famílias com a concessão dos benefícios assistenciais de aluguel emergência e aluguel intervenção urbana, cujas residências estavam em situação de risco conforme parecer conclusivo e Termo de Interdição emitido pela Secretaria Adjunta de Defesa Civil e por solicitação da Coordenadoria de Projetos para execução de projetos urbanos em áreas de atuação da Secretaria Adjunta de Habitação. O desembolso atingiu o montante de R\$ 147.766,70 (cento e quarenta e sete mil, setecentos e sessenta e seis reais e setenta centavos), conforme disposto no quadro seguinte:

Tipo de Benefício	Quant. famílias atendidas	Valor R\$
Auxílio emergência	-	-
Aluguel emergência	19	144.966,70
Aluguel Intervenção Urbana	01	2.800,00
Compra Assistida	-	-
Total	20	147.766,70

No Anexo I estão relacionados os benefícios assistenciais pagos pelo FMHIS no ano de 2020, com a indicação do número do processo, o tipo de benefício, o beneficiário e o valor que foi pago.

7.4 – Considerações da Assessoria Administrativa da SEMHAB

No Anexo II estão descritos uma síntese dos instrumentos jurídicos em andamento, Convênio, Contrato, Termo de Cooperação Técnica, que atendem à Ações Cíveis Públicas respondidas por esta municipalidade e que requerem a atuação direta da Semhab no cumprimento das mesmas. A leitura desse anexo permitirá uma melhor compreensão das atividades que foram desenvolvidas pelas equipes de Engenharia Arquitetura e Urbanismo, de Engenharia a pelo Setor Social da Semhab.

7.5 - Atividades do Setor de Arquitetura e Urbanismo da SEMHAB

Bosque Azul

Matriz de Responsabilidade (Programa Minha Casa Minha Vida) - acompanhamento dos processos para licitação das obras, na SEMOB:

Escola de Ensino Fundamental – Processo Nº 19.566/2019

Escola de Educação Infantil – Processo Nº 19.565/2019

UBS – Processo Nº 40.035/2018 (projeto de arquitetura elaborado pela equipe da SEMHAB)

Acompanhamento do Processo 21.898/2017, relativo Concessão do Direito Real de Uso de espaço público para a construção de áreas comerciais no Residencial Prefeito Carlos Emir - Bosque Azul, o que poderá solucionar a questão da remoção dos imóveis de uso não residencial, localizados atualmente em áreas impróprias.

Acompanhamento da elaboração do Convênio com a TRANSPETRO junto à SEMOB, para urbanização da área contígua ao gasoduto que corta os bairros Verdes Mares, Bosque Azul e Ajuda.

Nova Esperança

Participação em reuniões e trocas de email para tratar das ações para reprogramação do Convênio, de acordo com as orientações da CAIXA na última reunião realizada em 17/02/2020, considerando a manutenção apenas das metas iniciadas e obrigatórias (Infraestrutura, Regularização Fundiária e Trabalho Técnico Social).

Em 06/07/2020 foi enviado à CAIXA o Ofício 885/2020, com as justificativas e os elementos técnicos para o Plano de Readequação de Metas do Convênio da Nova Esperança, tendo sido elaborado um novo QCI que considera a manutenção apenas das 3 metas obrigatórias.

Em 26/11/2020 a SEMOB (Secretaria Municipal Adjunta de Obras) encaminhou à SEMHAB o Ofício Digital Nº: 1520/2020 (Assunto: Resposta ofício digital 1085/2020 - Convenio Pró Moradia Nova Esperança), solicitando prorrogação de prazo para que a citada secretaria possa cooperar com a SEMHAB na elaboração de novo projeto básico dando continuidade ao Programa, considerando o final da gestão, juntamente com a pandemia que paralisou os serviços públicos, combinado ao curto tempo até o final do presente exercício financeiro de 2020.

Regularização Fundiária da Nova Esperança: acompanhamento dos procedimentos junto à Procuradoria, ao Cartório RGI 3º Ofício, PGE, ITERJ e INCRA:

Após diversas tratativas, em 2020 foi realizado o Registro das áreas desapropriadas pelo Município.

O Termo de Cooperação Técnica entre ITERJ e PMM deverá ser assinado até o final do ano de 2020, com o objetivo de viabilizar o trabalho de Regularização Fundiária nas áreas desapropriadas pelo Estado do Rio de Janeiro.

Ajuda

Participação na elaboração do Termo de Referência para contratação de empresa especializada, para Regularização Fundiária e Urbanística do Complexo da Ajuda. O objetivo será atuar nas áreas públicas e particulares da localidade, com previsão de beneficiar em torno de 3.000 famílias localizadas na área de intervenção, incluindo a entrega dos respectivos documentos de propriedade. O processo será protocolado até o final de 2020, para que a licitação possa ocorrer em 2021, em atendimento ao prazo do convênio, considerando a solicitação de Prorrogação feita à CAIXA e Ministério do Desenvolvimento Regional, em função da pandemia de Covid-19.

Lagomar

Acompanhamento do processo judicial junto à Procuradoria, e elaboração de Levantamentos, Plantas e Relatórios para instruir a Ação Civil Pública - MPF Processo 0001627-93.2002.4.02.5103 (2002.51.03.001627-2), ao longo da gestão.

Participação em reuniões da Comissão de Pronta Ação e audiências judiciais, ao longo da gestão. Em atendimento às últimas decisões judiciais, de acordo com a audiência

realizada em 19/10/2020, o Município está em fase de análise técnica e jurídica para assinatura de instrumentos que subsidiarão ações de estudos, desocupação da área, e realocação das famílias, para atendimento ao TAC.

Continuidade nas ações de demolição e planejamento do trabalho para Remoção das famílias residentes na Zona de Amortecimento do Parque Jurubatiba. Desde a selagem da área realizada em 2015, que identificou 847 unidades, vem sendo realizados trabalhos de cadastramento das famílias ocupantes para serem transferidas ao Residencial Pref. Carlos Emir (PMCMV). As primeiras ações de demolição, das unidades cujas famílias foram realocadas, ocorreram em dezembro de 2017, e ao longo dos anos de 2018, 2019, até o início de 2020 foram realizadas diversas ações, coordenadas pela Comissão de Pronto Ação. Até o momento foram demolidas 200 unidades. Esse trabalho foi paralisado em função da pandemia de Covid-19.

Participação em reuniões junto aos técnicos do NUPEM/UFRJ a respeito do trabalho de diagnóstico e projeto a ser realizado na área da Zona de Amortecimento do Parque Jurubatiba, em atendimento à determinação judicial. Nesse sentido ocorreu em 29/10/2020 reunião virtual entre PMM, Nupem e MPF, e em 17/11/2020 reunião virtual entre PMM e Nupem para tratar do assunto. Através do Processo Administrativo 19969/2020, protocolado em 22/10/2020, o instrumento a ser firmado com o NUPEM, para realização desse trabalho, está sendo analisado pelos diversos órgãos municipais envolvidos.

Participação em reuniões com técnicos da Petrobras e SEMOB, a respeito da Urbanização da Av. MPM (Processo 75.397/2016) e cercamento das áreas desocupadas.

Troca de informações e participação em reuniões com técnicos da Petrobras com o objetivo de acompanhar o processo de desocupação da área e viabilizar um Convênio entre a empresa e a PMM. A Petrobras apresentou-se como interessada em custear a desocupação de residências nas imediações da faixa de dutos, tendo em vista também estar obrigada, em sua licença ambiental, na desocupação de corredor de 180 metros a partir do eixo do Gasoduto Rota Cabiúnas – Rota 2, com vistas à segurança da comunidade adjacente. Foi protocolado em 26/11/2020 o Processo Administrativo 22429/2020, contendo a minuta do convênio elaborada pela equipe da Petrobras, visando adiantar a análise do mesmo. As últimas reuniões com a equipe da Petrobras ocorreram de forma virtual, devido à pandemia de Covid-19, nos dias 14/05/2020, 09/09/2020, 19/09/2020 e 19/11/2020.

Fronteira

Continuidade nas ações de demolição para Remoção das famílias da área de risco. Esse trabalho foi paralisado em função da pandemia de Covid-19. (nº de unidades demolidas até o momento: 09)

Elaboração de Levantamentos, Plantas e Relatórios para instruir a Ação Civil Pública Nº: 0016294-20.2017.4.02.5116 – MPF. Atendendo à determinação judicial de junho de 2020, após ter apresentado Anteprojeto para futura urbanização da orla da Fronteira, no trecho em questão, a equipe da SEMHAB também participou na elaboração de um cronograma para aprovação e execução do projeto e finalização da desocupação da área de risco, em conjunto aos demais órgãos municipais envolvidos, sob comando da Comissão de Pronto Ação.

Acompanhamento do processo judicial junto à Procuradoria, e participação em reuniões da Comissão de Pronto Ação e audiências judiciais.

Realização de contatos com equipe do INPH (Instituto Nacional de Pesquisas Hidroviárias) para apoio ao citado órgão na realização de um Estudo de Impacto das Marés na orla da Fronteira. Em 21/05/2020 o instituto enviou o Relatório INPH 017/2020,

contendo Nota Técnica resultante da Visita de Inspeção à Praia da Barra/ Fronteira. Enquanto aguardávamos o estudo conclusivo relatório do INPH, que irá subsidiar a elaboração do projeto de urbanização, fomos acometidos pela Pandemia COVID-19, que paralisou as atividades de demolição e realocação de famílias.

7.7 - Atividades do Setor Social da SEMHAB

Lagomar

Em atendimento ao Termo de Ajustamento de Conduta- TAC, Processo nº 2002.51.03..001627-2/Lagomar para a retirada das famílias que encontra-se na faixa de amortecimento do Parque Jurubatiba, situada no Bairro Lagomar. Continuamos com o encaminhamento dos moradores para o Minha Casa Minha Vida e agilizamos os processos burocráticos para concessão de unidade habitacional, tais como cadastramento no CADÚnico varredura documental, montagens de dossiês inscrição e aprovação do agente financeiro, encaminhamentos para mudanças e acompanhamento da moradia.

Para a área em questão da W30, estuda-se um convênio entre a Prefeitura Municipal de Macaé e PETROBRAS , para a desocupação na zona de amortecimento do Parque de Jurubatiba/Lagomar/RJ e urbanização da área. O processo encontra-se em negociação e o serviço social participa das discussões para garantia de direitos dos moradores.

Complexo da Ajuda

No ano de 2012 foi dado início ao Projeto de Urbanização do Complexo da Ajuda, que fazia parte do Programa do Aceleração do Crescimento -PAC, do Governo Federal, Termo de Compromisso Nº 0352706-61/2011.8.19.0028, que conjugava 5 eixos, Infraestrutura, Produção Habitacional, Melhoria Habitacional, Regularização Fundiária e Trabalho Técnico Social.

Atualmente o processo está em fase de aprovação da Reprogramação do Projeto do Trabalho Técnico Social e do Termo de Referência, cujo objetivo é implantar o condomínio. A equipe social elaborou o diagnóstico e a metodologia do projeto, assim como indicou a relação dos insumos para a composição da planilha de Desembolso Financeiro do PTS, Assim como participou de diversas reuniões com a equipe de engenharia da SEMHAB e também com a responsável técnica da Caixa Econômica Federal a Sra. Verônica Roger.

7.8 – Legislação e Regulamentações

Foi publicado a Lei nº 4672/2020, que teve como finalidade aumentar o número de integrantes do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social-CMHIS, que passou de 4 para 7 membros titulares e respectivos suplentes.

8 - Financeiro

Durante o exercício de 2020, o Fundo de Habitação recebeu repasses financeiros da Prefeitura Municipal de Macaé no valor de R\$ 159.566,70 (cento e cinquenta e nove mil e quinhentos e sessenta e seis reais e setenta centavos) e as aplicações obtiveram o rendimento de R\$ 385,07 (trezentos e oitenta e cinco reais e sete centavos). Foi pago mais R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) referentes a restos a pagar de 2019. O saldo para o exercício seguinte confere com os das conciliações bancárias e extratos bancários do período correspondente, bem como com o termo de verificação dos valores existentes em tesouraria, conforme modelo 21 da Deliberação nº 277/2017 TCE/RJ. No exercício de 2020 não houve concessão de subvenções e auxílios.

9 - Patrimônio

No Almoxarifado não houve qualquer movimentação de entrada ou saída.

O FMHIS encerrou o exercício financeiro de 2020 com R\$ 45.822,00 (quarenta e cinco mil e oitocentos e vinte e dois reais) imobilizados em bens patrimoniais, conforme apurado na prestação de contas entregue pelo responsável.

10 – Proposta Orçamentária para o Exercício de 2021

O orçamento do exercício de 2021 foi elaborado pela Secretaria Adjunta de Planejamento e enviado para aprovação do Legislativo, com dotação orçamentária inicial de R\$ 1.586.000,00 (um milhão quinhentos e oitenta e seis mil reais).

11 – Avaliação do Conselho Gestor do FMHIS

O Conselho foi ouvido e se fez presente ao deliberar, e aprovar, todas as ações de relevância que tiveram origem no Fundo de Habitação.

Tânia Maria Jardim Mussi
Secretária Adjunta de Habitação
Gestora do FMHIS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Relatório Anual de Gestão do Ano de 2020

ANEXO I

Tipo de Benefício	Nº Processo	Beneficiário	Valor R\$
Aluguel Emergência	280001/2019	André Felipe Rosa da Silva	11.900,00
Aluguel Emergência	280007/2019	Cleiton Daniel da Silva Rosa	8.400,00
Aluguel Emergência	280003/2018	Edite Mota dos Santos	8.400,00
Aluguel Emergência	280000/2019	Erika Herculano da Silva	6.600,00
Aluguel Emergência	280033/2018	João Carlos Pereira Gonçalves	8.400,00
Aluguel Emergência	280032/2018	José Régis Abreu da Silva	4.200,00
Aluguel Emergência	280016/2019	Lemoel Mendes da Silva	7.700,00
Aluguel Emergência	280015/2019	Lucas Mendes da Silva	7.000,00
Aluguel Emergência	280013/2019	Márcio Alves de Oliveira	7.000,00
Aluguel Emergência	280023/2018	Maria da Glória Silva Mateus	1.166,70
Aluguel Emergência	280031/2018	Michele Gomes Almeida	7.700,00
Aluguel Emergência	280030/2018	Mônica Inácio Valentim	8.400,00
Aluguel Emergência	280024/2018	Orlando Souza Dias	8.400,00
Aluguel Emergência	280009/2019	Sandra Ventura de Andrade	8.400,00
Aluguel Emergência	280010/2019	Simone Madureira Freitas	9.100,00
Aluguel Emergência	280029/2018	Solange Aliança da Silva	8.400,00
Aluguel Emergência	280021/2018	Valber Ferreira dos Santos	8.400,00
Aluguel Emergência	280000/2020	Valdineia Batista Mariano da Silva	7.000,00
Aluguel Emergência	280004/2019	Vanessa Lima dos Santos Pinheiro	8.400,00
Aluguel Intervenção Urbana	280090/2014	Walmir Antônio Rodrigues Lima	2.800,00
TOTAL			147.766,70



Relatório Anual de Gestão do Ano de 2020

ANEXO II

ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

1. Assinaturas dos instrumentos jurídicos em andamento (Convênio, Contrato, Termo de Cooperação Técnica), que atendem à Ações Cíveis Públicas respondidas por esta municipalidade.

Há em andamento na Secretaria Municipal Adjunta de Habitação 03 (três) instrumentos para análise técnica e jurídica, que atenderão tanto a Convênios quanto à Ações Cíveis Públicas respondidas pelo Município, conforme segue:

1.1 - Termos de Cooperação Técnica em fase de assinatura junto ao ITERJ - INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - cujo objeto consiste na transferência de conhecimento técnico-jurídico, para que o Município de Macaé possa dar continuidade ao seu programa institucional de regularização fundiária, mais especificamente na localidade denominada Nova Esperança, visando atingir a entrega dos documentos de propriedade, em atendimento ao Convênio celebrado entre o Município de Macaé, a Caixa e o Ministério do Desenvolvimento Regional (Termo de Compromisso 0354777-62 - Pró-Moradia).

1.2 - Contrato com o NUPEM, representado pela Fundação COPPETEC da Universidade Federal do Rio de Janeiro, cuja análise por parte do Município de Macaé envolverá: Secretaria de Ordem Pública, Secretaria de Cultura, Secretaria Adjunta de Habitação, Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Acessibilidade, Secretaria de Ambiente e Sustentabilidade, Procuradoria Adjunta de Licitações e Procuradoria Geral. Que o objeto consiste em instrumento para a contratação de serviços técnicos especializados na elaboração de plano para instalação de projetos sociais e equipamento públicos que revertam o quadro de degradação ambiental da área do bairro Lagomar, vizinha ao Parque Nacional da Restinga de Jurubatiba.

O Contrato acima referenciado subsidiará a elaboração de Convênio a ser assinado junto à Petrobras, em atendimento à Ação Civil Pública ACP 0001627-93.2002.4.02.5103 do Ministério Público Federal (Processo Nº 2002.51.0.001627-2).

Através do Processo Administrativo 19969/2020 o instrumento a ser firmado com o NUPEM está sendo analisado pelos diversos órgãos municipais envolvidos.

1.3 - Convênio PETROBRAS.

A Petrobras apresentou-se como interessada em custear a obrigação da PREFEITURA DE MACAÉ em atender a Ação Civil Pública – ACP nº ACP 0001627-93.2002.4.02.5103 do Ministério Público Federal, que determinou a desocupação de residências nas imediações da faixa de dutos, tendo em vista também estar obrigada, em sua licença ambiental, na desocupação de corredor de 180 metros no bairro do Lagomar, em Macaé, a partir do eixo do Gasoduto Rota Cabiúnas – Rota 2, com vistas à segurança da comunidade adjacente.

2 - Status das Ações Cíveis Públicas

Com acompanhamento da Secretaria Municipal Adjunta de Habitação, temos as seguintes Ações Cíveis Públicas em andamento:

2.1 FRONTEIRA: Ação Civil Pública nº 0016294-20.2017.4.025116. cujo objeto consiste na identificação, cadastramento e realocação de famílias da área de risco localizada em terreno de marinha, na localidade deste município conhecida como Praia da Barra. Fora realizada visita técnica pelo INPH em 10 e 11 de dezembro/2019. Em 21/05/2020 o INPH (Instituto Nacional de Pesquisas Hidroviárias) enviou o Relatório INPH 017/2020, contendo Nota Técnica resultante da Visita de Inspeção à Praia da Barra/ Fronteira.

Enquanto aguardávamos o estudo conclusivo, que irá subsidiar a elaboração do projeto de urbanização, fomos acometidos pela Pandemia COVID-19, que paralisou as atividades de demolição e realocação de famílias. Ainda assim, em situações de ressaca, risco ou emergências apontadas pela Defesa Civil, a equipe da Habitação comparece ao local para vistoria e demais providências consequentes.

Ressaltamos que ao longo dos anos de 2019 e início de 2020 foram realizados trabalhos de cadastramento das famílias ocupantes da área de risco, no trecho definido pela Defesa Civil como poligonal de risco em relação ao impacto das marés, para posterior mudança para o Residencial Pref. Carlos Emir, construído no âmbito do programa Minha Casa Minha Vida, na localidade Bosque Azul.

Nesse período foram realizadas ações de demolição, resultando em 9 unidades demolidas até o momento, do total de 110 unidades seladas em 2018.

Atendendo à determinação judicial de junho de 2020, após ter apresentado Anteprojeto para futura urbanização da orla da Fronteira, no trecho em questão, a equipe da SEMHAB também participou na elaboração de um cronograma para aprovação e execução do projeto e finalização da desocupação da área de risco, em conjunto aos demais órgãos municipais envolvidos, sob comando da Comissão de Pronta Ação.

2.2 ILHA COLÔNIA LEOCÁDIA: TAC nº 1.30.002.000019/2001-31. Considerando que é imperativo o cumprimento do TAC e tendo em vista a inexistência de base cartográfica municipal atualizada, foi realizado levantamento topográfico da área, a ser utilizado no desenvolvimento dos projetos básicos de infraestrutura, terraplanagem, drenagem, pavimentação, saneamento básico, projetos urbanísticos e ambientais, além de ser a base para o cadastramento e coleta de dados quantitativos e qualitativos dos moradores, no projeto de regularização fundiária da localidade. DEVE-SE DEFINIR UM COORDENADOR para sistematização das informações, para, a partir daí e desses dados, iniciar o projeto de urbanização.

2.3 LAGOMAR: ACP nº 0001627-93.2002.4.02.5103, cuja sentença determinou a desocupação de área designada como zona de amortecimento do PARNA da Restinga de Jurubatiba, nos limites do Loteamento Balneário Lagomar.

Desde a selagem da área realizada em 2015, que identificou 847 unidades, vem sendo realizados trabalhos de cadastramento das famílias ocupantes para serem transferidas ao Residencial Pref. Carlos Emir (PMCMV). Sendo assim, ao longo dos anos de 2017 até o início de 2020 foram realizadas diversas ações de demolição, coordenadas pela Comissão de Pronta Ação, das unidades cujas famílias foram realocadas. Até o momento foram demolidas 200 unidades.

As ações de demolição foram paralisadas em março de 2020 em decorrência da Pandemia COVID-19. Conforme relatado nos itens 2.2 e 2.3 acima, o município está em vias de análise técnica e jurídica para assinatura de instrumentos que subsidiarão ações de estudos, desocupação da área, realocação das famílias, para atendimento ao TAC.

Todas as Ações estão sendo participadas e acompanhadas pelo Ministério Público Federal e 1ª Vara Federal da Comarca de Macaé.

2.4 - SANTANA: a Secretaria de Habitação está tratando o término das demolições (paralisadas em decorrência da Pandemia COVID-19); realocação de famílias; indenizações a serem pagas às famílias que não aderiram ao Programa Minha Casa Minha Vida, permitindo, desta forma, assinatura do TADI - Termo de Autorização de Demolição de Imóvel, e, por fim, a própria demolição do mesmo.

Pagamento de indenizações.

Quando o município coloca em prática a execução de seus programas habitacionais, a primeira ação é oferecer ao beneficiário o direito à moradia digna. Hoje o programa aberto e em execução no âmbito desta municipalidade é Programa Minha Casa Minha Vida - Condomínio Prefeito Carlos Emir Mussi - Bosque Azul.

Ocorre que numa necessidade de realocação de famílias, com a consequente demolição do imóvel originário, a adesão a esse programa deve ocorrer de forma voluntária. Quando isso não ocorre, mas persiste a necessidade de demolição do imóvel, existem outras opções que a legislação municipal nos permite a apresentar àquela família, como por exemplo a Compra Assistida, ou a indenização do imóvel a ser demolido, cuja valoração é feita pelos técnicos da Secretaria de Obras.

Neste caso, executamos na gestão de 2017/2020 03 (três) pagamentos de indenização de imóveis do Morro de Santana, quais sejam:

A) Anderson Flávio da Silva Coutinho (Compra Assistida): R\$ 55.895,00

B) Edson dos Santos da Conceição (Indenização): R\$ 109.897,00

C) Cíntia Carla de Souza da Silva (Indenização): R\$ 109.897,00

Insta informar constar em andamento na Secretaria de Habitação outros processos de indenização referentes a imóveis do Morro de Santana, cujo município está condenado a promover a desocupação da área, por força judicial. Os processos mais "emergenciais", ou seja, os que quando indenizados (ao nosso ver, logo que a Pandemia Covid-19 possibilitar o retorno das atividades de demolição), permitirão a demolição de considerável número de imóveis, são os seguintes:

D) Marcelo Correa: processos 280053/2014 e 280054/2014. Avaliação da Secretaria de Obras resultou no valor de R\$ 83.351,71;

E) Gedalcir Correa: processos 280055/2014, 280058/2014 e 280082/2014. Avaliação da Secretaria de Obras resultou no valor de R\$ 80.806,88;

F) Alcimar Viana: processo 280052/2014. Avaliação da Secretaria de Obras resultou no valor de R\$ 109.897,00;

G) Luiz Antonio da Silva Canuto: processo 280026/2015. Avaliação da Secretaria de Obras resultou no valor de R\$ 38.506,11;

H) Marlene Barboza de Oliveira: processos 280131/2014, 280121/2014, 280120/2014, 280119/2014, 280118/2014. Avaliação da Secretaria de Obras resultou no valor de R\$ 161.919,73.

Existe previsão orçamentária para os pagamentos acima no ano de 2021.

2.5 - ÁGUAS MARAVILHOSAS: Ação Civil Pública nº 0008454-94.2011.8.19.0028. A transferência das famílias da área denominada Águas Maravilhosas, o antigo lixão, para o referido conjunto habitacional está subordinada às normas de inclusão do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV). A respeito do cronograma de demolição encaminhado através do ofício 675/2018 à Procuradoria do Município, informamos que em função das características do solo, as ações para desocupação de Águas Maravilhosas não podem ser realizadas se houver chuva ou, ainda, se o solo estiver encharcado. As ações de demolição que tiveram início em junho de 2017 foram complementadas em junho de 2018 e totalizaram 235 construções demolidas, o que equivale a 68% do total de 345 identificadas em 2015. Sobre as 110 construções que ainda permanecem na área, foi realizado trabalho de campo nos meses de agosto e

setembro de 2018 para atualização do levantamento (selagem) feito em 2015. Os resultados obtidos apresentamos a seguir:

7 imóveis estão ocupados por novas famílias, não residentes no local na época da selagem em 2015; 17 moradores resistentes, que por razões diversas se recusam a desocupar o imóvel ou aderir ao PMCMV; 10 famílias consideradas incompatíveis ao PMCMV, ou seja, que não atendem a um dos pré-requisitos de inclusão no programa; 12 imóveis de uso exclusivamente não residencial - comércio e igreja; 19 imóveis fechados, cujo morador não foi encontrado e, portanto, não pôde ser definido o 'status' desse imóvel; 38 imóveis vazios, cuja demolição depende da assinatura do TADI ou da desocupação de imóvel geminado; 7 famílias aguardando conclusão do processo PMCMV. Ação: Finalizar os processos!

Está em trâmite o Processo 21.898/2017, relativo à Concessão do Direito Real de Uso de espaço público para a construção de áreas comerciais no Residencial Prefeito Carlos Emir - Bosque Azul, o que poderá solucionar a questão da remoção dos imóveis de uso não residencial.

3 - Status dos Convênios

Informações:

Em reunião realizada junto ao Agente Financeiro CEF - Caixa Econômica Federal, em 17/02/2020, no que se refere ao TC 0352706-61 - AJUDA, cujo prazo expira em 31/12/2020, a Caixa Econômica Federal, em contato com o Ministério do Desenvolvimento Regional, recebeu a orientação de que deveria ser feita a estruturação da SPA - Síntese dos Projetos Aprovados. Com apresentação da manifestação técnica da REGOV, não foi preciso estruturar/apresentar a SPA. O MDR aprovou o pedido de prorrogação de prazo, sendo realizado o Aditivo ao Convênio. Restou frisado pela Caixa: dar andamento ao objeto das três metas consideradas obrigatórias: Infraestrutura, Trabalho Técnico Social (TTS) e Regularização Fundiária.

Já no que se refere ao CONTRATO DE FINANCIAMENTO 2594.0354777-62/2012 - NOVA ESPERANÇA, em Nota Técnica, a CEF recepcionou os documentos de reprogramação apresentados pela SEMHAB. Restou enfatizado pelo Agente Financeiro a necessidade de: concluir as metas já iniciadas, dando efetividade às mesmas; reprogramar o que não foi iniciado; concluir o TTS; iniciar e concluir a Regularização Fundiária, bem como excluir as metas não obrigatórias: melhorias habitacionais e construção habitacional.

Quanto à meta de Infraestrutura, os fiscais deveriam: atualizar planilha orçamentária, trazer para base SINAP. Trabalhar outro QCI, só com as metas obrigatórias, porque segundo o gestor só poderemos terminar as metas já iniciadas e as obrigatórias.

Depois da reunião realizada em 17/02 deste ano, fomos acometidos pela Pandemia COVID-19, onde as atividades foram (e muitas ainda permanecem) paralisadas. Ainda assim, a Secretaria de Habitação deu andamento aos processos, quer seja de forma remota, quer seja, por vezes, de forma presencial, e o status atual de cada Convênio está descrito abaixo:

Termo de Compromisso nº 0354777-62/2012 - Nova Esperança, a Secretaria de Habitação encaminhou à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, as justificativas e os elementos técnicos propondo Plano de Readequação de Metas do Convênio Pró - Moradia, PAC 2, na Nova Esperança, através do Ofício 885/2020 de 06/07/2020, anexando novo QCI que considera a manutenção apenas das 3 metas obrigatórias.

Em 26/11/2020 a SEMOB (Secretaria Municipal Adjunta de Obras) encaminhou à SEMHAB o Ofício Digital Nº: 1520/2020 (Assunto: Resposta ofício digital 1085/2020 -

Convenio Pró Moradia Nova Esperança), solicitando prorrogação de prazo para que a citada secretaria possa cooperar com a SEMHAB na elaboração de novo projeto básico dando continuidade ao Programa, considerando o final da gestão, juntamente com a pandemia que paralisou os serviços públicos, combinado ao curto tempo até o final do presente exercício financeiro de 2020.

Fase atual: A CEF informou extraoficialmente a possibilidade de repactuação do Convênio com redução de metas.

Termo de Compromisso nº 0352706-61/2011 - PPI/Favelas - Ajuda.

Fase Atual: A Secretaria de Habitação protocolará ainda na próxima semana pedido de prorrogação de vigência do instrumento, visto prazo de encerramento do mesmo: 30/12/2020

Aguardaremos retorno da CEF quanto ao aditivo do Convênio, continuidade do mesmo com redução de metas e alcance de funcionalidade.

Segue a descrição resumida da situação de cada meta:

1. META INFRAESTRUTURA

Ação prevista: ADITIVO AO CONTRATO DE SANEAMENTO ATRAVÉS DA PARCERIA PÚBLICO PRIVADA (PPP) COM A EMPRESA BRK AMBIENTAL.

A verba para execução desta meta será proveniente de recursos próprios municipais. Estão sendo finalizadas as tratativas para assinatura do 4º Termo Aditivo, que antecipa a META DE CONSTRUÇÃO DO SISTEMA AEROPORTO, para coleta e tratamento do esgotamento sanitário, conforme descrito no item 1.1, pág. 03, do Relatório Final de Trabalho da Subcomissão Técnica de Saneamento. O documento segue em anexo. O Sistema Aeroporto atenderá, dentre outros bairros, também ao Complexo da Ajuda, conferindo funcionalidade à meta de infraestrutura em pauta.

2. META REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

A equipe de fiscais da Secretaria Municipal Adjunta de Habitação desenvolveu o Termo de Referência para contratação, com recursos próprios municipais, de empresa especializada em regularização fundiária. O objetivo será atuar nas áreas públicas e particulares, situadas no Complexo da Ajuda, com previsão de beneficiar em torno de 3.000 famílias localizadas na área de intervenção. Incluirá a entrega dos respectivos documentos de propriedade.

Os trâmites para os atos licitatórios que permitirão a referida contratação pelo Município de Macaé, já foram iniciados através de um protocolo específico para tal.

3. META TRABALHO TÉCNICO SOCIAL

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GESTÃO CONDOMINIAL

A equipe de trabalho social da Secretaria Municipal Adjunta de Habitação está em contato com a Caixa GIGOV-Niterói, para elaboração da reprogramação do TTS da Ajuda. O término da revisão dos documentos, por parte da Caixa, foi previsto para 30 de novembro de 2020. Após, será finalizado o texto do TR, baseado nas definições da reprogramação. O Objetivo será a contratação de empresa especializada para prestação de serviços, em caráter temporário, para implantação de condomínios e prestação de serviços de assessoria / consultoria em gestão condominial e patrimonial do empreendimento habitacional localizado no Loteamento Residencial Bosque Azul - Conjunto Habitacional Prefeito Carlos Emir - contendo 128 Unidades Habitacionais, nas quadras 03 e 04, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no TR.

A verba para a contratação será proveniente do Convênio 0352706-61.
Logo que o TR for levado à Prefeitura para dar início ao processo licitatório, o respectivo protocolo será encaminhado à Caixa.